



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

DESPACHO

Trata-se de pedido para utilização da palavra em sessão ordinária designada para o dia 03/12/2019, protocolado pela ACIRA – Associação Comercial Industrial e Rural de Andradas, com a finalidade de “apresentar sugestões para alteração de certos pontos da legislação pertinente, no caso a Lei 1.815/2017”, que dispõe sobre a criação e implementação da Zona Azul neste Município.

No entanto, o pedido se mostra muito genérico, não sendo possível analisar a pertinência do uso da palavra pelas informações trazidas na inicial.

Assim, designo o dia 05/12/2019 às 15:00 horas, para ouvir os representantes da ACIRA, no âmbito da Comissão de Participação Popular, oportunidade em que deverão apresentar por escrito quais são as sugestões mencionadas, bem como a viabilidade jurídica e prática de tais alterações.

Por conseguinte, INDEFIRO o pedido de uso da palavra na Sessão Ordinária de amanhã, dia 03/12/2019, por não haver tempo hábil.

Dê-se ciência à requerente.

Andradas, 02 de dezembro de 2019.

MARIA HELENA OLIVEIRA DO PRADO (Presidente)